



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 107/2009

*O. P. / 11*

## REDAÇÃO FINAL

Súmula: ~~"Altera o Plano Plurianual do quadriênio 2010-2013; altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010; e Altera a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2010."~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Alterado o Anexo "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" Exercício de 2010, do Plano Plurianual 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Cópia em anexo).

**Art. 2º** - O Plano Plurianual 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 passam a vigorar com as seguintes alterações de valores:  
Construção de Terminal Rodoviário  
Antigo - 04.001.0601.1021.449051-41601 – R\$ 140.000,00  
Atual - 04.001.0601.1021.449051-41601 – R\$ 0,00

Manutenção dos Serviços Urbanos  
Antigo - 04.001.0601.2027.449052-01501 – R\$ 0,00  
Atual - 04.001.0601.2027.449052-01501 – R\$ 10.000,00

Manutenção do Ensino Fundamental  
Antigo - 07.001.1301.2051.449052-01105 – R\$ 100,00  
Atual - 07.001.1301.2051.449052-01105 – R\$ 10.000,00





# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

Antigo - 09.001.1601.2066.339030-31729 – R\$ 3.000,00

Antigo - 09.001.1601.2066.339036-31729 – R\$ 10.000,00

Antigo - 09.001.1601.2066.339039-31729 – R\$ 3.000,00

Atual - 09.001.1601.2066.339030-31729 – R\$ 0,00

Atual - 09.001.1601.2066.339036-31729 – R\$ 0,00

Atual - 09.001.1601.2066.339039-31729 – R\$ 0,00

Atual - 09.001.1601.2066.449052-31729 – R\$ 26.000,00

**Art. 3º** - O Plano Plurianual 2010-2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e a Lei Orçamentária Anual 2010 passam a vigorar com as seguintes alterações de codificação de Projetos e Atividades:

Antigo - 02.002.04.123.0000.2001 – Amortização dívida com INSS e FGTS

Atual - 02.002.04.123.0000.8001 – Amortização dívida com INSS e FGTS

Antigo - 02.002.04.123.0000.2002 – Amortização dívidas contratadas

Atual - 02.002.04.123.0000.8002 – Amortização dívidas contratadas

Antigo - 02.002.04.123.0000.2003 – Precatórios e/ou sentenças judiciais

Atual - 02.002.04.123.0000.8003 – Precatórios e/ou sentenças judiciais

Antigo – 09.001.08.243.1601.1049 – Construção de Creche

Atual – 09.001.08.243.1601.5049 – Construção de Creche

Antigo – 09.001.08.243.1601.2067 – Manutenção do Conselho Tutelar

Atual – 09.001.08.243.1601.6067 – Manutenção do Conselho Tutelar

Antigo – 09.001.08.243.1601.2070 – Man. do Conselho Mun Criança e Adolescente

Atual – 09.001.08.243.1601.6070 – Man. do Conselho Mun Criança e Adolescente



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

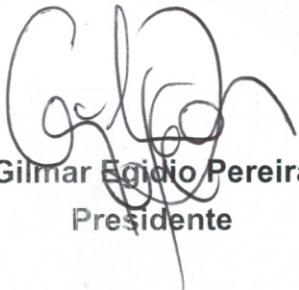
Antigo – 09.001.08.243.1601.2078 – Manutenção do Projeto FIA

Atual – 09.001.08.243.1601.6078 – Manutenção do Projeto FIA

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em  
17 de novembro de 2009.



Gilmar Egídio Pereira  
Presidente